



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS.

Aditivo ao Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674-8, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078-55 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA**- Entidade Assistencial Filantrópica, sediada na Rua Domingos Teoro nº 151, Bairro Jardim das Rosas III Serrana – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.726.622/0001-19, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS ALBERTO QUEIROZ**, portador do RG nº 20571754 inscrito no CPF/MF sob o nº 101.626.948-06, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, celebram o presente Termo Aditivo, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo deste termo fica prorrogado até 28/02/2026, alterando-se, a cláusula sétima do termo.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo não alteradas por este instrumento.

1 207



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impresso em 03 (três) laudas, somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo.

Serrana / SP, 19 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 304.959.078-55

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Maria Amélia Zamariolli Serra

Cargo: Secretario Municipal de Assistência Social

CPF: 026.386.688-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE

PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA

Nome: CARLOS ALBERTO QUEIROZ

Cargo: Presidente

CPF: 213.218.948-05



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.

PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA

OBJETO: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para o desenvolvimento do projeto **“LAÇOS PARA O FUTURO”** que atenderá até 100 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, no contraturno escolar, de segunda a sexta feira, através de ações socioeducativas com objetivo principal de realizar o fortalecimento de vínculos, promovendo o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, e reduzir a exposição de usuários a situações de violência, abandono, discriminação ou exclusão social, prevenindo situações de vulnerabilidade, conforme Plano de Trabalho.

Na qualidade de Conveniada e Conveniente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 19 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Leonardo Caressato Capiteli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 304.959.078-55

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE
PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA

Nome: CARLOS ALBERTO QUEIROZ

Cargo: Presidente

CPF: 213.218.948-05